



PORTARIA Nº. 139/2021 – de 15 de Fevereiro de 2021

“Torna sem efeito Licença de Servidora que Menciona”.

Hélder Paulo Carneiro, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1690/08, de 11.12.2008, alterada pela Lei 1.825/2011, de 28.02.2011 e requerimento da parte da servidora, protocolado sob o nº. 384, em 08.02.2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica sem efeito, a partir desta data, a Licença para tratar de assunto de Interesse Particular – LIP, concedida através da portaria nº. 096/2020, de 02.03.2020, para o período de 02.03.2020 a 01.03.2022, à Servidora **RENATA SILVA SOUSA E FREITAS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 3806578 Série 0040/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo do emprego público de **Professor PEB II - Português**, da Área Educacional, lotada na Escola Municipal "**Feliciano Antonio de Faria**", da Secretaria Municipal de Educação, e deverá reassumir suas atividades, a partir de **15 de Fevereiro de 2021**.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 15 de Fevereiro de 2021.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

15/02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Célia Maria B. Nunes Barcelos

Suplente Administrativo - Matr. 8907

Hélder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal